

FT3-O-5758, de coordenadas N 9.725.150,50m e E 195.043,94m; 92°25'32" e 67,79 m até o vértice FT3-O-5759, de coordenadas N 9.725.147,63m e E 195.111,67m; 98°37'00" e 20,95 m até o vértice FT3-O-5760, de coordenadas N 9.725.144,49m e E 195.132,39m; 45°33'05" e 33,36 m até o vértice FT3-O-5761, de coordenadas N 9.725.167,85m e E 195.156,21m; 64°09'55" e 23,28 m até o vértice FT3-O-5762, de coordenadas N 9.725.178,00m e E 195.177,16m; 7°14'11" e 20,78 m até o vértice FT3-O-5763, de coordenadas N 9.725.198,61m e E 195.179,77m; 36°07'04" e 53,26 m até o vértice FT3-O-5764, de coordenadas N 9.725.241,64m e E 195.211,17m; 340°03'29" e 34,15 m até o vértice FT3-O-5765, de coordenadas N 9.725.273,74m e E 195.199,52m; 3°21'12" e 22,38 m até o vértice FT3-O-5766, de coordenadas N 9.725.296,07m e E 195.200,83m; 20°36'55" e 49,25 m até o vértice FT3-O-5767, de coordenadas N 9.725.342,17m e E 195.218,17m; 1°21'16" e 16,09 m até o vértice FT3-O-5768, de coordenadas N 9.725.358,26m e E 195.218,55m; 32°09'28" e 57,67 m até o vértice FT3-O-5769, de coordenadas N 9.725.407,08m e E 195.249,25m; 351°21'49" e 39,27 m até o vértice FT3-O-5770, de coordenadas N 9.725.445,90m e E 195.243,35m; 314°52'57" e 16,83 m até o vértice FT3-O-5771, de coordenadas N 9.725.457,78m e E 195.231,43m; 322°27'38" e 31,96 m até o vértice FT3-O-5772, de coordenadas N 9.725.483,12m e E 195.211,95m; 350°05'30" e 15,93 m até o vértice FT3-O-5773, de coordenadas N 9.725.498,81m e E 195.209,21m; 308°55'48" e 21,30 m até o vértice FT3-O-5774, de coordenadas N 9.725.512,20m e E 195.192,64m; 334°17'12" e 48,37 m até o vértice FT3-O-5775, de coordenadas N 9.725.555,78m e E 195.171,65m; 321°37'03" e 47,70 m até o vértice FT3-O-5776, de coordenadas N 9.725.593,18m e E 195.142,03m; 334°57'59" e 139,38 m até o vértice FT3-O-5777, de coordenadas N 9.725.719,46m e E 195.083,06m; 325°12'05" e 33,26 m até o vértice FT3-O-5778, de coordenadas N 9.725.746,77m e E 195.064,08m; 0°16'28" e 19,03 m até o vértice FT3-O-5779, de coordenadas N 9.725.765,80m e E 195.064,17m; 343°42'34" e 20,74 m até o vértice FT3-O-5780, de coordenadas N 9.725.785,71m e E 195.058,35m; 317°00'48" e 28,15 m até o vértice FT3-O-5781, de coordenadas N 9.725.806,30m e E 195.039,16m; 303°17'12" e 59,67 m até o vértice FT3-O-5782, de coordenadas N 9.725.839,05m e E 194.989,28m; 342°20'37" e 16,48 m até o vértice FT3-O-5783, de coordenadas N 9.725.854,75m e E 194.984,28m; 4°26'08" e 21,02 m até o vértice FT3-O-5784, de coordenadas N 9.725.875,70m e E 194.985,91m; 21°29'44" e 40,65 m até o vértice FT3-O-5785, de coordenadas N 9.725.913,52m e E 195.000,80m; 335°31'37" e 21,59 m até o vértice FT3-O-5786, de coordenadas N 9.725.933,17m e E 194.991,86m; 40°17'59" e 29,37 m até o vértice FT3-O-5787, de coordenadas N 9.725.955,57m e E 195.010,86m; 27°37'25" e 10,08 m até o vértice FT3-O-5788, de coordenadas N 9.725.964,50m e E 195.015,53m; 62°15'49" e 8,90 m até o vértice FT3-O-5789, de coordenadas N 9.725.968,65m e E 195.023,41m; 102°09'30" e 72,31 m até o vértice FT3-O-5790, de coordenadas N 9.725.953,42m e E 195.094,10m; 86°09'23" e 94,55 m até o vértice FT3-O-5791, de coordenadas N 9.725.959,76m e E 195.188,44m; 39°25'17" e 44,63 m até o vértice FT3-O-5792, de coordenadas N 9.725.994,24m e E 195.216,78m; 60°35'05" e 19,00 m até o vértice FT3-O-5793, de coordenadas N 9.726.003,57m e E 195.233,34m; 72°12'49" e 20,08 m até o vértice FT3-O-5794, de coordenadas N 9.726.009,70m e E 195.252,46m; 48°56'18" e 27,11 m até o vértice FT3-O-5795, de coordenadas N 9.726.027,51m e E 195.272,90m; 6°55'24" e 31,80 m até o vértice FT3-O-5796, de coordenadas N 9.726.059,08m e E 195.276,73m; 355°24'59" e 32,59 m até o vértice FT3-O-5797, de coordenadas N 9.726.091,56m e E 195.274,13m; 326°17'47" e 72,62 m até o vértice FT3-O-5798, de coordenadas N 9.726.151,97m e E 195.233,83m; 315°33'44" e 23,06 m até o vértice FT3-O-5799, de coordenadas N 9.726.168,44m e E 195.217,69m; 11°14'48" e 76,81 m até o vértice FT3-O-5800, de coordenadas N 9.726.243,77m e E 195.232,67m; 49°47'15" e 40,77 m até o vértice FT3-O-5801, de coordenadas N 9.726.270,09m e E 195.263,80m; 338°42'57" e 79,91 m até o vértice FT3-O-5802, de coordenadas N 9.726.344,55m e E 195.234,79m; 331°17'47" e 13,14 m até o vértice FT3-O-5803, de coordenadas N 9.726.356,08m e E 195.228,48m; 45°05'11" e 100,68 m até o vértice FT3-O-5804, de coordenadas N 9.726.427,16m e E 195.299,78m; 21°50'12" e 82,98 m até o vértice FT3-O-5805, de coordenadas N 9.726.504,19m e E 195.330,65m; 344°23'59" e 128,97 m até o vértice FT3-O-5806, de coordenadas N 9.726.628,41m e E 195.295,96m; 13°56'11" e 46,10 m até o vértice FT3-O-5807, de coordenadas N 9.726.673,15m e E 195.307,07m; 349°45'04" e 70,53 m até o vértice FT3-O-5808, de coordenadas N 9.726.742,55m e E 195.294,52m; 30°36'07" e 26,04 m até o vértice FT3-O-5809, de coordenadas N 9.726.764,97m e E 195.307,78m; 79°31'35" e 35,08 m até o vértice FT3-O-5810, de coordenadas N 9.726.771,35m e E 195.342,27m; 39°21'17" e 25,35 m até o vértice FT3-O-5811, de coordenadas N 9.726.790,95m e E 195.358,34m; 40°44'52" e 24,34 m até o vértice FT3-O-5812, de coordenadas N 9.726.809,38m e E 195.374,23m; 40°07'42" e 38,46 m até o vértice FT3-O-5813, de coordenadas N 9.726.838,79m e E 195.399,02m; 0°58'42" e 27,96 m até o vértice FT3-O-5814, de coordenadas N 9.726.866,75m e E 195.399,50m; 328°42'13" e 14,41 m até o vértice FT3-O-5815, de coordenadas N 9.726.879,06m e E 195.392,01m; 15°44'14" e 6,90 m até o vértice FT3-O-5816, de coordenadas N 9.726.885,71m e E 195.393,88m; 68°01'54" e 5,13 m até o vértice FT-

3-O-5817, de coordenadas N 9.726.887,62m e E 195.398,64m; 82°11'49" e 9,46 m até o vértice FT3-O-5818, de coordenadas N 9.726.888,91m e E 195.408,01m; 43°02'40" e 13,92 m até o vértice FT3-O-5819, de coordenadas N 9.726.899,08m e E 195.417,52m; 60°33'17" e 8,22 m até o vértice FT3-O-5820, de coordenadas N 9.726.903,12m e E 195.424,67m; 44°36'05" e 15,55 m até o vértice FT3-O-5821, de coordenadas N 9.726.914,19m e E 195.435,59m; 57°45'53" e 37,24 m até o vértice FT3-O-5822, de coordenadas N 9.726.934,06m e E 195.467,09m; 9°44'51" e 38,73 m até o vértice FT3-O-5823, de coordenadas N 9.726.972,23m e E 195.473,65m; 44°41'34" e 15,59 m até o vértice FT3-O-5824, de coordenadas N 9.726.983,31m e E 195.484,61m; 122°36'52" e 17,00 m até o vértice FT3-O-5825, de coordenadas N 9.726.974,14m e E 195.498,93m; 48°33'22" e 31,74 m até o vértice FT3-O-5826, de coordenadas N 9.726.995,15m e E 195.522,72m; 71°50'45" e 13,94 m até o vértice FT3-O-5827, de coordenadas N 9.726.999,49m e E 195.535,96m; 49°43'34" e 35,12 m até o vértice FT3-O-5828, de coordenadas N 9.727.022,19m e E 195.562,75m; 90°01'58" e 12,25 m até o vértice FT3-O-5829, de coordenadas N 9.727.022,18m e E 195.575,00m; 74°31'42" e 33,19 m até o vértice FT3-O-5830, de coordenadas N 9.727.031,04m e E 195.606,99m; 49°19'52" e 22,86 m até o vértice FT3-O-5831, de coordenadas N 9.727.045,94m e E 195.624,33m; 18°34'37" e 32,09 m até o vértice FT3-O-5832, de coordenadas N 9.727.076,35m e E 195.634,55m; 326°06'20" e 35,93 m até o vértice FT3-O-5833, de coordenadas N 9.727.106,18m e E 195.614,52m; 56°06'19" e 77,69 m até o vértice FT3-O-5834, de coordenadas N 9.727.149,50m e E 195.679,01m; 25°09'41" e 38,29 m até o vértice FT3-O-5835, de coordenadas N 9.727.184,16m e E 195.695,29m; 58°38'00" e 17,13 m até o vértice FT3-O-5836, de coordenadas N 9.727.193,07m e E 195.709,91m; 4°02'37" e 40,33 m até o vértice FT3-O-5837, de coordenadas N 9.727.233,30m e E 195.712,75m; 359°52'35" e 30,71 m até o vértice FT3-O-5838, de coordenadas N 9.727.264,01m e E 195.712,69m; 345°12'21" e 14,93 m até o vértice FT3-O-5839, de coordenadas N 9.727.278,44m e E 195.708,88m; 8°51'21" e 21,66 m até o vértice FT3-O-5840, de coordenadas N 9.727.299,85m e E 195.712,21m; 45°21'46" e 52,08 m até o vértice FT3-O-5841, de coordenadas N 9.727.336,44m e E 195.749,27m; 10°18'05" e 49,90 m até o vértice FT3-O-5842, de coordenadas N 9.727.385,53m e E 195.758,20m; 317°56'05" e 31,72 m até o vértice FT3-O-5843, de coordenadas N 9.727.409,08m e E 195.736,94m; 44°02'41" e 37,08 m até o vértice FT3-O-5844, de coordenadas N 9.727.435,74m e E 195.762,73m; 348°19'44" e 270,20 m até o vértice FT3-O-5845, de coordenadas N 9.727.700,35m e E 195.708,07m; 329°45'23" e 11,74 m até o vértice FT3-O-5846, de coordenadas N 9.727.710,49m e E 195.702,15m; 42°09'30" e 294,81 m até o vértice FT3-O-5847, de coordenadas N 9.727.929,03m e E 195.900,03m; 343°44'44" e 67,75 m até o vértice FT3-O-5848, de coordenadas N 9.727.994,08m e E 195.881,06m; 53°36'38" e 26,41 m até o vértice FT3-O-5849, de coordenadas N 9.728.009,75m e E 195.902,32m; 12°00'05" e 26,00 m até o vértice FT3-O-5850, de coordenadas N 9.728.035,17m e E 195.907,73m; 7°12'58" e 21,35 m até o vértice FT3-O-5851, de coordenadas N 9.728.056,35m e E 195.910,41m; 97°12'58" e 20,11 m até o vértice FT3-O-5852, de coordenadas N 9.728.053,83m e E 195.930,36m; 10°52'13" e 44,47 m até o vértice FT3-O-5853, de coordenadas N 9.728.097,50m e E 195.938,75m; 343°13'32" e 23,08 m até o vértice FT3-O-5854, de coordenadas N 9.728.119,60m e E 195.932,09m; 303°44'50" e 38,35 m até o vértice FT3-O-5855, de coordenadas N 9.728.140,91m e E 195.900,20m; 308°38'46" e 17,31 m até o vértice FT3-O-5856, de coordenadas N 9.728.151,72m e E 195.886,68m; 4°09'54" e 9,52 m até o vértice FT3-O-5857, de coordenadas N 9.728.161,21m e E 195.887,37m; 28°50'59" e 13,70 m até o vértice FT3-O-5858, de coordenadas N 9.728.173,21m e E 195.893,98m; 43°55'52" e 60,90 m até o vértice FT3-O-5859, de coordenadas N 9.728.217,07m e E 195.936,24m; 19°13'35" e 67,68 m até o vértice FT3-O-5860, de coordenadas N 9.728.280,98m e E 195.958,52m; 47°38'56" e 91,05 m até o vértice FT3-O-5861, de coordenadas N 9.728.342,32m e E 196.025,82m; 58°11'58" e 209,10 m até o vértice FT3-O-5862, de coordenadas N 9.728.452,51m e E 196.203,53m; 61°06'29" e 795,11 m até o vértice FT3-O-5863, de coordenadas N 9.728.836,67m e E 196.899,67m; 73°06'24" e 602,09 m até o vértice FT3-O-5864, de coordenadas N 9.729.011,63m e E 197.475,78m; 82°04'28" e 223,59 m até o vértice BRQ-M-K952, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco Base AXR-M-R001, de coordenadas N 9723004.838 m e E 201164.886 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº - 45°00', Fuso 23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 514561